

MUNICÍPIO DE MIRABELA
Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.303 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DE MIRABELA por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu **LUCIANO RABELO VELOSO**, Prefeito do Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica e demais normas disciplinadoras da matéria, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterada a denominação de ruas na sede do município:

I – Rua "F" para "Vicente Mendes Camelo.

a) A mesma inicia-se no bairro São José II na Rua José Fernandes da Silva, segue em direção norte passando pelas ruas: Dos Xavier, B (Projeto da empresa Rabelo Veloso), Augusto Ribeiro até a Mariano Almeida, em distância de 507 metros. Em continuação pelo bairro São João (Projeto da empresa ML do Amaral), inicia-se na Rua Mariano Almeida até a Rua José Mariano Filho, em distância de 168 metros, totalizando 675 metros de extensão.

II – Rua "L" para "Noílson Rodrigues da Silva".

a) A mesma inicia-se no bairro São José II na Rua José Fernandes da Silva, segue em direção norte passando pelas ruas: Dos Xavier, Augusto Ribeiro até a Mariano Almeida, em distância de 507 metros. Em continuação pelo bairro São João (Projeto da empresa Rabelo Veloso), inicia-se na Rua Mariano Almeida passando pela Rua H até praça sem denominação em distância de 127,50 metros. Segue pelo mesmo bairro São João (Projeto da empresa ML do Amaral), iniciando na praça sem denominação, passando pelas ruas: José Mariano Filho, T, Avenida Adelmo Mendes Queiroz até a Avenida Waldemar Rabelo da Silva, na distância de 530 metros, totalizando 1.164,50 metros de extensão.

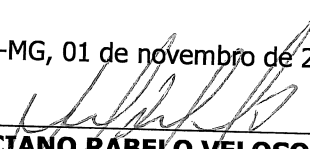
III – Rua "E" para "José Alves Pereira" no bairro São José.

a) Esta se inicia na Rua Dos Xavier, segue em direção ao norte passando pelas ruas Augusto Ribeiro, Mariano Almeida, Regina Fonseca Maia e finaliza na Rua Muniz Pereira, com extensão de 750 metros.

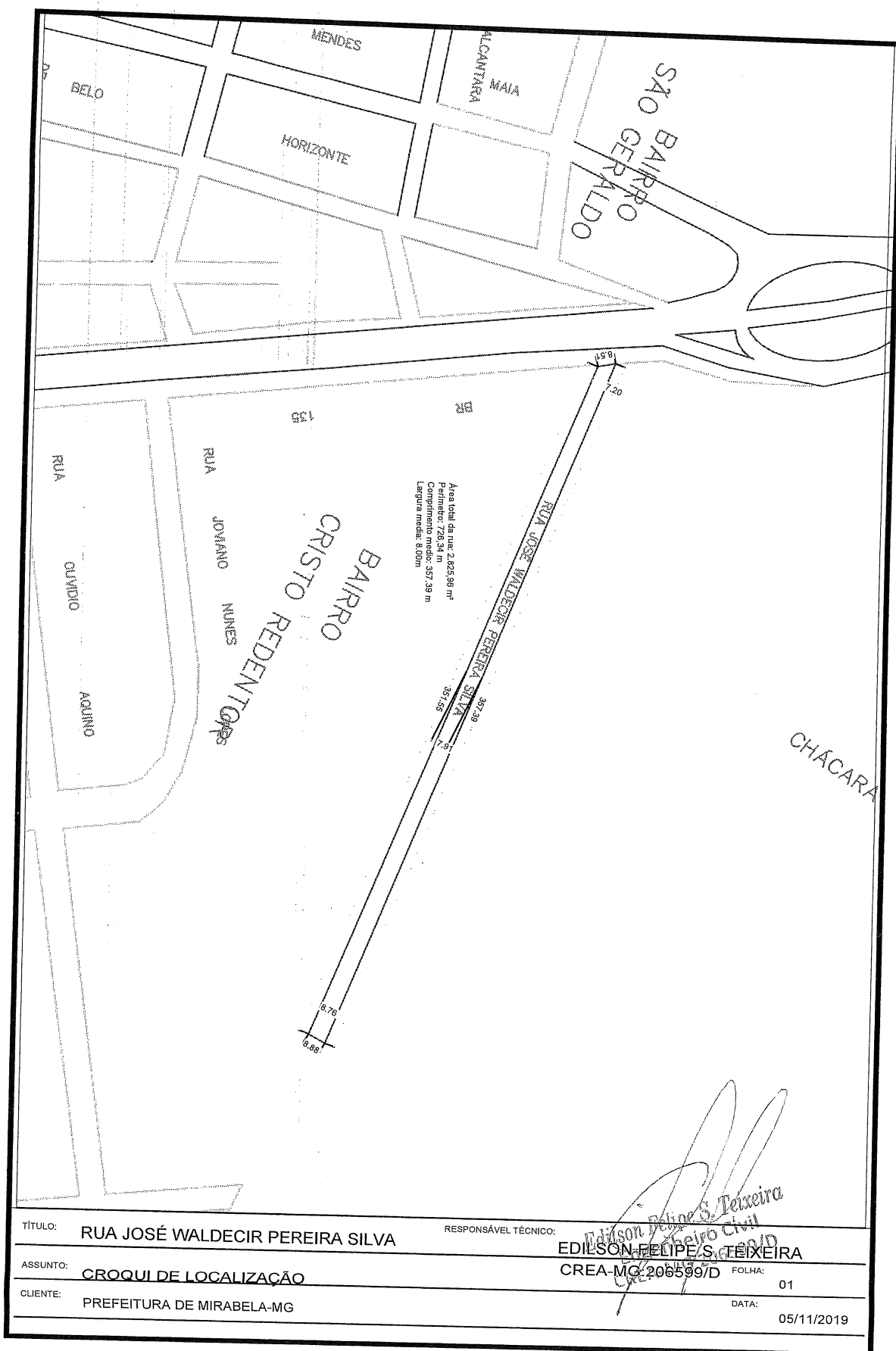
IV – Rua sem denominação no bairro Cristo Redentor para "José Valdeci Pereira da Silva (Dé Miolo)", conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirabela-MG, 01 de novembro de 2019.


LUCIANO RABELO VELOSO
Prefeito Municipal
Mirabela/MG

CERTIFICO, para os devidos fins, que este Decreto Municipal retro foi publicado e registrado na data de 01.11.2019. O referido é verdade, dou fé. 



TÍTULO: RUA JOSÉ WALDECIR PEREIRA SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

EDILSON FELIPE S. TEIXEIRA
CREA-MG 206599/D

ASSUNTO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

CLIENTE: PREFEITURA DE MIRABELA-MG

FOLHA: 01
DATA: 05/11/2019